**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**Assunto:- Projeto de Lei n° 12/2017.**

**A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas,** composta pelos Vereadores: Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Juarez Eduardo Ribeiro e Sidney Zózimo Vidotti, se reuniram no dia 28 de abril de 2017, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 12/2017, de 19 de abril de 2017,** que “INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL.** Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, e tem como finalidade instituir o Sistema de Controle Interno na Prefeitura Municipal, que se tornou uma obrigatoriedade a todos os órgãos públicos e que visa à fiscalização interna, através de uma comissão formada por servidores públicos efetivos, de todos os atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais praticados pela administração.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 28 de abril de 2017.

 **Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**

 Presidente

 **Juarez Eduardo Ribeiro Sidney Zósimo Vidotti**

 Membro Membro